



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de novembro de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2223/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 526/2025

Autoria: RAPHAELA MORAES

Ementa: INSTITUI E INCLUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando prazo de Sanção ou Veto (PL)

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Lei Municipal Nº 6.222, de 5 de novembro de 2025.

Publicada em Diário Oficial do Município da Serra em 6 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003100340039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

